

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 207/2018-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 18 de julho de 2018.

Ao Magnífico Reitor
João Batista Gomes de Lima
Centro Universitário São Camilo - UNISC
Rua Raul Pompéia, 144 - Vila Pompea
05.025-010 - São Paulo-SP

Assunto: “Aprovação da Renovação do Registro do CEP”.

Magnífico Reitor,

Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep aprovou a renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP - nº 62 - Centro Universitário São Camilo - UNISC, por 03 anos a partir desta data.

Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância da Resolução CNS nº 466/12 e demais normativas vigentes referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos, às quais:

2.1 Resoluções CNS nº 240/1997, 251/1997, 292/1999, 304/2000, 340/2004, 346/2005, 370/2007, 441/2011, 506/2016, 510/2016, 563/2017 e Norma Operacional CNS nº 001/2013.

Em cumprimento à Resolução CNS nº 240/1997, enfatizamos que a indicação de nomes de representantes de usuários para os Comitês de Ética em Pesquisa deve ser informada ao Conselho Municipal correspondente.

Esclarecemos que, de acordo com a Resolução CNS nº 370/2007, o CEP deve encaminhar regularmente à Conep relatórios semestrais e atender a demanda mínima de 12 protocolos analisados ao ano.

Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no país de uma cultura ética democrática, na defesa do participante da pesquisa, da comunidade científica e da sociedade.

Atenciosamente,

Francisca Valda da Silva
Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP